



Nro. 33
JULIO – DICIEMBRE
2025
e-ISSN 2451-5965
Recibido: 29/10/2024
Aceptado: 30/09/2025
Pp.1 - 21

 doi.org/10.48162/rev.48.109

Distorções comunicativas nos relatórios de uma mineradora brasileira: uma apreciação pautada no pensamento habermasiano

Communicative Distortions in the Reports of a Brazilian Mining Company: An Assessment Based on Habermasian Thought

Distorsiones comunicativas en los informes de una empresa minera brasileña: una evaluación basada en el pensamiento habermasiano

Giovana Marques Sobrinho 

Universidade Estadual de Londrina
Brasil
govanamarques.adm@uel.br

Ewerton Roberto Inocêncio 

Universidade Estadual de Londrina
Brasil
ewerton.in@gmail.com

Ricardo Lebbos Favoreto 

Departamento de Administração
Universidade Estadual de Londrina
Brasil
ricardo.lf@uel.br

Resumo

A presente pesquisa utiliza-se da noção de distorção comunicativa para analisar os relatórios de sustentabilidade da mineradora Vale, publicados entre 2018 a 2020, período que cerca um dos maiores desastres ambientais ocorridos no Brasil. Pautando-se no pensamento crítico habermasiano, identificam-se nos relatórios quatro tipos de distorções: de verdade, de sinceridade, de legitimidade e de inteligibilidade. A análise lança luz sobre dispositivos que prejudicam o entendimento da sustentabilidade propugnada pela organização. Os resultados indicam que o conceito de sustentabilidade é moldado nos relatórios como produto também de distorções, as quais traduzem o intento predominantemente estratégico das práticas organizacionais, inclusive das de relato.

Palavras-chave: Teoria crítica. Habermas. Distorções Comunicativas. Relatórios de sustentabilidade. Organizações.

Abstract

This research uses the notion of communicative distortion to analyze the sustainability reports of the mining company Vale, published between 2018 and 2020, a period surrounding one of the biggest environmental disasters that occurred in Brazil. Based on Habermasian critical thinking, four types of distortions are identified in the reports: truth, sincerity, legitimacy and intelligibility. The analysis sheds light on devices that undermine the understanding of sustainability advocated by the organization. The results indicate that the concept of sustainability is shaped in reports as a product of distortions, which reflect the predominantly strategic intent of organizational practices, including reporting.

Keywords: Critical theory. Habermas. Communicative Distortions. Sustainability reports. Organizations.

Resumen

Esta investigación utiliza la noción de distorsión comunicativa para analizar los informes de sostenibilidad de la minera Vale, publicados entre 2018 y 2020, período en torno a uno de los mayores desastres ambientales ocurridos en Brasil. A partir del pensamiento crítico habermasiano, en los informes se identifican cuatro tipos de distorsiones: verdad, sinceridad, legitimidad e inteligibilidad. El análisis arroja luz sobre dispositivos que perjudican la comprensión de la sostenibilidad defendida por la organización. Los resultados indican que el concepto de sostenibilidad se configura en los informes como producto de distorsiones, que reflejan la intención predominantemente estratégica de las prácticas organizacionales, incluida la presentación de informes.

Palabras clave: Teoría crítica. Habermas. Distorsiones comunicativas. Informes de sostenibilidad. Organizaciones.

Introdução¹

Às 12h28min20s de 25 de janeiro de 2019, iniciava-se um dos maiores desastres socioambientais da história do Brasil. O rompimento das barragens B-IV e B-IV-A da mina Córrego do Feijão, localizadas em Brumadinho (MG), deixou um enorme rastro de destruição. Ao todo, 26 municípios foram atingidos, 272 pessoas perderam suas vidas e aproximadamente 12 milhões de metros cúbicos de rejeitos foram despejados ao longo do território mineiro. Transcorrida mais de meia década, as consequências da tragédia continuam impactando a região. No cerne do ocorrido está uma das maiores mineradoras do mundo: a Vale. O contexto: a intensificação das atividades extrativas no mundo e a consolidação da América Latina como grande produtor minerário (Godfrid, 2016b).

Intriga o fato de que, em novembro de 2018, a Vale foi eleita para participar da 14^a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da Bolsa de Valores Brasileira (B3), que começou a vigorar a partir de janeiro de 2019 (B3, 2019a). Com apenas um mês da nova carteira, a B3 veio a público anunciar a exclusão da empresa do referido portfólio, devido à tragédia. Segundo comunicado emitido à época, “a decisão tomada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo do ISE (CISE) em 7/2/2019, leva em conta os efeitos do desastre ocorrido em 25/01/2019 no município de Brumadinho – MG, amplamente divulgado nos meios de comunicação, no Brasil e no exterior” (B3, 2019b).

Naturalmente, emergem diante desse cenário indagações acerca da sustentabilidade da empresa, inclusive em relação a como a sustentabilidade

¹ A pesquisa constitui o resultado da investigação realizada na dissertação de mestrado.

é comunicada às partes interessadas. A sustentabilidade organizacional como a capacidade de manter um estado contínuo de equilíbrio de um sistema complexo (Munck & Borim-de-Souza, 2009) não pode ser simplesmente atingida ou perdida tão repentinamente. Indaga-se, portanto, se a comunicação da sustentabilidade da Vale por meio de seus relatórios, têm por intento gerar um entendimento genuíno sobre a sustentabilidade da companhia ou se se distorce a comunicação em benefício próprio. A fim de enfrentar essa questão, a presente pesquisa utiliza-se do referencial habermasiano para analisar a comunicação da Vale sob o prisma da noção de distorção comunicativa e dos pressupostos pragmáticos de validade do ato de fala.

Entende-se como comunicação distorcida, na concepção habermasiana, aquela que não leva em conta os pressupostos de verdade, sinceridade, legitimidade e inteligibilidade. A contemplação desses princípios permite que os interlocutores se guiem por uma rationalidade comunicativa, que visa, por meio da argumentação, alcançar o entendimento mútuo. A inobservância dos pressupostos ocasiona uma comunicação distorcida, na qual os interlocutores, guiados então por uma rationalidade estratégica, estimam meios para obtenção de fins egocêntricos (Habermas, 2012a, 2012b).

Pesquisas aplicando esse referencial a diferentes análises no campo organizacional têm sido conduzidas já há algum tempo (Cukier, Middleton, & Bauer, 2003; Forester, 2003; Cukier, Bauer, Middleton, & Ngwenyama, 2009; Vizeu & Cicmanec, 2013; Cukier et al., 2016; Inocêncio & Favoreto, 2022). No âmbito da sustentabilidade, as distorções “comprometem o diálogo sobre o desempenho sustentável das corporações, inibem a rationalidade comunicativa e dão vazão à rationalidade instrumental, o que pode retirar da sustentabilidade qualquer sentido” (Inocêncio & Favoreto, 2022, p. 546).

Na esteira desses estudos, a presente pesquisa aplica a noção de distorção comunicativa para analisar os relatórios de sustentabilidade divulgados pela Vale em 2018, 2019 e 2020, anos que cercam a tragédia de Brumadinho, acompanhada do aparente paradoxo envolvido na eleição da empresa para a carteira do ISE e sua breve exclusão. Complementarmente, utilizam-se, para subsidiar as análises, artigos de jornais que noticiaram o ocorrido. Diagnosticam-se violações dos quatro pressupostos pragmáticos, o que alerta para a possibilidade de que a comunicação da sustentabilidade venha sendo utilizada esvaindo-se do conceito seu sentido amplo e moldando-o de acordo com os interesses organizacionais.

Distorções comunicativas

Objetivando superar a unidimensionalidade de teorias sociológicas que o antecederam, Jürgen Habermas propõe uma visão dual do mundo social. Constitui-se no sistema e mundo da vida. O sistema é a dimensão em que o Estado e o mercado (subsistemas) buscam a maximização de seus fins, outorgando-se menos poder de ação aos sujeitos, devido à sua organização burocrática, regida pela razão instrumental, enquanto o mundo da vida é a dimensão da vida cotidiana, com processos de entendimento regidos pela razão comunicativa (Alcântara & Pereira, 2017). Na visão de Habermas, a razão

instrumental e a ação estratégica tendem a ocupar cada vez mais espaços do mundo da vida, ocasionando as disfunções sociais modernas (Habermas, 2012b).

A razão comunicativa procura no diálogo o entendimento consensual para a ação. O uso dessa racionalidade toma lugar na interação entre dois sujeitos, com capacidade de falar e agir, dispostos a coordenar suas ações (Habermas, 2012a). Na perspectiva habermasiana, a prática comunicativa ocorre em meio à intenção do falante e à interpretação do ouvinte. A comunicação efetiva ocorre no contexto do que Habermas denomina situação ideal de fala, que assume como premissas inclusão (todos devem participar), igualdade (a mesma oportunidade de fala para todos), verdade (a fala deve ser livre de enganos), ausência de coerção (Habermas, 2014).

Para Habermas, o entendimento, na situação ideal de fala, ocorre no processo de argumentação, quando os interlocutores abordam pretensões mesmo controversas, e buscam resolvê-las. Do ponto de vista habermasiano, o entendimento é “um procedimento cooperativo de interpretação, voltado a alcançar definições situacionais intersubjetivamente reconhecidas” (Habermas, 2012a, p. 138). Então, o entendimento é alcançado quando os participantes reconhecem as pretensões de validade, o que Habermas designa como pragmática universal (Vizeu, 2005; Habermas, 2012a; Vizeu & Matitz, 2013).

Quatro são os pressupostos de validade: verdade (a declaração deve ser fundamentada em uma verdade legítima); sinceridade (a declaração deve ser o que o indivíduo que está falando de fato pensa); legitimidade (a declaração deve obedecer ao contexto normativo em que está inserida); inteligibilidade (ou clareza) (a declaração deve ser comprehensível ao ouvinte) (Habermas, 2012a, 2012b). A incompatibilidade com os pressupostos da pragmática universal define a distorção comunicativa.

Sob o prisma habermasiano, o entendimento mútuo vai além da compreensão do conteúdo, pois existe uma diferença entre compreender uma expressão linguística e entender-se com alguém sobre algo por meio de enunciados válidos (Segatto, 2021). O entendimento deve acontecer, especialmente, quanto à consideração da força ilocucionária do ato de fala, a qual garante os vínculos relevantes para a interação subsequente e estabelece as diferenças entre as pretensões de validade. Os agentes devem assumir uma posição afirmativa ou negativa perante tais pretensões, também fundamentada (Segatto, 2021).

Pesquisas pautadas no referencial habermasiano tendem a alinhar-se com o tipo de crítica gestada na Teoria Crítica Alemã, da qual Habermas é o principal herdeiro. Ao analisar as patologias da modernidade, a crítica visa detectar na realidade os elementos atravancadores da emancipação social e efetuar um prognóstico por meio do qual se projete aquilo que poderia ser (Favoreto, Nogueira & Bannwart, 2019, Lara & Vizeu, 2019). Nesse sentido, a noção de distorção comunicativa visa identificar os dispositivos que impedem a concretização de uma comunicação livre e voltada para o entendimento mútuo – fundamental, portanto, no contexto da Teoria Crítica, para a emancipação.

Pensando-se as organizações sob o aspecto comunicacional, pode-se compreendê-las como estruturas sociais comunicativas (diálogo aberto) ou de comunicação distorcida (diálogo fechado) (Freddo, 1995; Forester, 1994; Alvesson & Deetz, 1996). Ou seja: as organizações não são determinantemente agentes de dominação. Elas podem também ser locais de emancipação, pois os mesmos processos interpessoais linguísticos em que ocorrem a distorção também são o lócus onde se pode superar a dominação (Vizeu, 2005).

A aplicação da noção de distorção comunicativa tem-se mostrado profícua na Administração (e.g., Cukier, Middleton, & Bauer, 2003; Forester, 2003; Cukier, Bauer, Middleton, & Ngwenyama, 2009; Vizeu & Cicmanec, 2013; Cukier et al., 2016; Inocêncio & Favoreto, 2022). Analisar a comunicação organizacional em relação à sustentabilidade pelo viés da distorção comunicativa “pode contribuir para alargar a apreciação da comunicação e, por consequência, aperfeiçoá-la processualmente em vista das partes envolvidas” (Inocêncio & Favoreto, 2022, p. 553).

Relato de sustentabilidade

Não constitui propriamente novidade que organizações prestem contas de seus desempenhos, o que fazem empregando diferentes estratégias de comunicação. Contudo, se antes a mera prestação de contas em relação ao desempenho financeiro era suficiente para legitimar a atuação organizacional, atualmente tais informações isoladas não bastam. Nesse contexto, cresce a demanda por relatórios capazes de abrangerem também outras dimensões como a ambiental e a social (Régio et al., 2022; Gómez & Laburu, 2008).

A comunicação, por exemplo, da responsabilidade social das organizações, segundo Faria (2017, p. 554), pode ser feita em dois níveis: interno e externo. Em nível interno, evidencia-se informação no nível de recursos humanos, de saúde, de higiene e segurança no trabalho, da adaptação à mudança, dos impactos ambientais, dos recursos naturais que o exercício da atividade empresarial implica. Em nível externo, o relato incide nas ações sobre as comunidades locais, nas relações com parceiros comerciais e consumidores, no respeito pelos direitos humanos, nas preocupações ambientais globais.

A propagação dos relatos obstaculiza-se, no entanto, por fatores como cultura organizacional não favorável e ausência de imposição legal e de indicadores padronizados. Visando contribuir para a diminuição dessa lacuna, criou-se, em 1997, uma organização multistakeholder, sem fins lucrativos, a Global Reporting Initiative (GRI). Fundada por ambientalistas, ativistas sociais e representantes de fundos socialmente responsáveis, a organização nasceu com o objetivo de instituir mecanismos de prestação de contas que garantisse que as empresas adotassem princípios de conduta ambiental responsável, que incluíssem questões sociais, econômicas e de governança (GRI, 2023; Mazzioni; Domenico & Zanin, 2010).

Com tal propósito, a GRI tem atuado para criar metodologias e indicadores padronizados para a divulgação de relatórios de sustentabilidade. Segundo a organização, as normas GRI representam as melhores práticas

globais para o relato público de diferentes impactos econômicos, ambientais e sociais. O relato de sustentabilidade baseado nas normas fornece informações sobre as contribuições positivas ou negativas de uma organização para o desenvolvimento sustentável (GRI, 2023; Mazzoni; Domenico & Zanin, 2010). Note-se:

A GRI vislumbra um futuro sustentável possibilitado pela transparência e diálogo aberto sobre impactos. Este é um futuro em que relatar os impactos é uma prática comum de todas as organizações ao redor do mundo. Como fornecedores dos padrões de divulgação de sustentabilidade mais amplamente utilizados no mundo, somos um catalisador para essa mudança. (GRI, 2023, p. 1)

Dessa forma, os relatórios de sustentabilidade produzidos sob os padrões GRI são relevantes para compreender como a sustentabilidade é conceituada e como as organizações têm incorporado as questões socioambientais em seus discursos e em suas práticas (Silva, Reis & Amâncio, 2014). A padronização guarda relação com uma articulação em nível global, reforçada notadamente nas últimas décadas.

Após articularem-se durante o Fórum Econômico Mundial de 1999, grandes mineradoras multinacionais criaram o Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM), definindo princípios e diretrizes de boas práticas na mineração a serem seguidos pelas mineradoras e associações participantes. A partir dessas iniciativas, a mineração tornou-se um setor muito atuante em práticas de RSC. As maiores mineradoras tornaram-se signatárias do ICMM e passaram a elaborar relatórios de sustentabilidade, baseados na metodologia da Global Reporting Initiative (GRI) (BOHLING et al., 2017). Ao mesmo tempo, essa articulação global do setor também ampliou o poder político dessas corporações e a influência sobre organismos internacionais e instituições governamentais nos países onde atuam. (Saes et al., 2021, p. 4)

Com relação à Vale, reembre-se que, em 2006, a empresa associou-se ao ICMM e começou a publicar relatórios de sustentabilidade (Saes et al., 2021).

Na literatura, tem sido abordada a relevância do fator comunicativo, como elemento crucial, para o crescimento e fortalecimento das atividades produtivas e comerciais do setor empresarial (Godfrid, 2016a). No entanto, apesar das pressões para uma comunicação organizacional aberta, alimentadas por lógicas próprias do capitalismo moderno, as organizações enfrentam, constantemente, crises de legitimidade. As organizações podem se utilizar estratégicamente dos artifícios de distorção comunicativa, a fim de ganhar apoio para seus interesses e resultados e persuadir indivíduos ou grupos sociais (Vizeu & Matitz, 2013) – o que compromete a qualidade da comunicação e o próprio sentido do que se comunica. Os relatos de sustentabilidade têm demonstrado isso (Inocêncio & Favoreto, 2022), uma mostra da prevalência do intento estratégico sobre o comunicativo.

Operacionalização metodológica

Analisaram-se os relatórios de sustentabilidade de 2018, 2019 e 2020, período que cerca o episódio trágico de Brumadinho e a breve inclusão/exclusão da mineradora na/da carteira ISE. A escolha desse período tem por objetivo colocar em evidência como a mineradora comunicou a sustentabilidade em um dos momentos mais delicados da sua história, em que sua sustentabilidade foi posta em xeque.

Complementarmente aos relatórios, para subsidiar as análises, trabalhou-se com notícias de jornais de circulação nacional: Valor Econômico, Folha de São Paulo e Estadão. Tal opção metodológica leva em consideração a relevância da imprensa na configuração da esfera pública das sociedades modernas, a imprensa fomentando uma esfera que discute mediante razões. Segundo Habermas (2014), os meios de comunicação em massa alcançaram abrangência e eficácia incomparáveis, expandindo a esfera pública. Além disso, o cotejo dos relatórios com notícias da imprensa é sugerível na análise de distorções, especialmente na perscrutação de omissões (Inocêncio & Favoreto, 2022).

As análises dos relatórios foram conduzidas sob a noção de distorção comunicativa, por meio da qual se categorizaram os dados de acordo com os pressupostos pragmáticos de validade dos atos de fala. Para tanto, apoiou-se em pesquisas que também empregaram a noção de distorção comunicativa na análise da comunicação organizacional (Cukier et al., 2003; Cukier et al., 2009; Cukier et al., 2016; Forester, 1994, 2003; Vizeu & Cicmanec, 2013, Inocêncio & Favoreto, 2022). Mais recentemente, Favoreto e Inocêncio (2024) sistematizaram as categorias de distorção comunicativa, sugerindo, igualmente, um modo de operacionalizar as análises. Partindo-se de tais contribuições, as categorias foram, na presente pesquisa, assim subdivididas:

1. Intelligibilidade: Há frases ou palavras incomprensíveis? Há detalhamento oneroso, erros sintáticos ou semânticos e/ou uso de jargões?
2. Verdade: Os enunciados sobre os impactos positivos e negativos gerados pela atuação sustentável da empresa são suportados pelas evidências encontradas nas notícias dos principais jornais? Há omissão de informações relevantes?
3. Legitimidade: Os relatórios atendem às normas e valores que reivindicam? Especificamente, correspondem aos princípios de relato de conteúdo e qualidade estabelecidos pelo GRI?
4. Sinceridade: Há enunciados que empregam metáforas ou palavras conotativas para se referir à atuação sustentável da empresa? As metáforas e palavras conotativas promovem ou suprimem a compreensão?

As análises procederam-se por meio de análise de conteúdo, passando-se pelas etapas de pré-análise, exploração do material, tratamento dos dados e interpretação, a linguagem concebida como forma de produção e reprodução do mundo social, não apenas forma de comunicação (Bardin, 2011; Colbari,

2014). Apoiou as análises um CAQDAS (Computer Aided Qualitative Data Analysis Software), o Atlas.ti. A rápida recuperação de dados, a construção de relações entre segmentos de dados e o gerenciamento dos dados estão entre as razões a fundamentar a opção pela agregação de CAQDAS, especialmente ante o grande volume de dados (Lage; Godoy, 2008).

Análise de distorções nos relatórios

1 Distorções de Verdade

A Vale foi fundada em 1 de junho de 1942, como Companhia Vale do Rio Doce, em Itabira (Minas Gerais). O propósito da mineradora, conforme o site institucional, é resgatável na seguinte declaração: “Acreditamos que a mineração é essencial para o desenvolvimento do mundo e só servimos à sociedade ao gerar prosperidade para todos e cuidar do planeta” (Vale, 2023). No site, encontra-se, ainda, o seguinte compromisso: “Trabalhamos todos os dias para nos tornarmos referência na construção de uma mineração mais segura e sustentável, colocando a vida em primeiro lugar” (Vale, 2023). Nota-se, em ambos posicionamentos, uma tentativa de criar uma imagem organizacional que cuida do planeta e das pessoas, a fim de garantir um futuro próspero. Tais afirmações, no entanto, têm sua pretensão de validade abalada ao se olhar para as evidências da tragédia em que a empresa se envolveu e que deixou para trás um rastro de morte e destruição.

Nisto consistem as distorções de verdade: a incompatibilidade entre o mundo objetivo e a sentença enunciada (Habermas, 2012a, 2012b). Esse tipo de distorção pode ser apreciada analisando-se as prerrogativas e os malefícios em torno de dado tema, se as evidências são omitidas ou insuficientes ou, ainda, se as evidências em que se apoiam os enunciados são suficientes e claras (Cukier, Middleton & Bauer, 2003; Cukier et. al., 2009; Forester, 2003; Inocêncio & Favoreto, 2022). De acordo com as diretrizes do GRI, norteadoras da formulação dos relatórios, eles devem servir para que os diferentes públicos de interesse da organização avaliem os impactos, quer positivos, quer negativos, em relação à sustentabilidade (GRI, 2016).

A consideração da diversidade do público pode ficar, no entanto, comprometida, em vista daqueles a quem os relatórios se dirigem na prática. Saes et al. (2021) relembram que os leitores principais desses relatórios são investidores, para quem importa, essencialmente, que os riscos sociais dos investimentos sejam prevenidos ou eliminados. Há, assim, o risco de se desconsiderarem, no direcionamento dos relatórios, aqueles que estão efetivamente sujeitos aos riscos sociais.

Distorções por evidências insuficientes são encontradas por exemplo no relatório de 2018, cuja publicação ocorreu poucos meses após a tragédia. Logo no início do relatório, afirma-se: “Vínhamos cumprindo todos os procedimentos relacionados à segurança das nossas operações, incluindo a realização de auditorias periódicas no local” (Vale, 2019, p. 10). Como suporte, a empresa detalha que a barragem possuía sistemas de monitoramento e alerta, com coleta periódica de informações e análises pelos geotécnicos

responsáveis pela barragem, recebia inspeções regularmente e possuía Declarações de Condição de Estabilidade emitidas pela TÜV SÜD do Brasil, empresa especializada em Geotecnia.

Nos três anos analisados, a empresa afirma que suas operações de gestão de barragens seguem padrões e práticas internacionais. Em 2018, a mineradora apontou que “uma das metas foi ampliar a eficiência dos processos e manter a gestão das barragens em permanente alinhamento e atualização com as práticas internacionais, cujos padrões ultrapassam as exigências legais nacionais” (Vale, 2019, p. 23). Em 2019: “Gestão de Barragens, trabalhando para o aumento da segurança das barragens da Vale e o alinhamento com os padrões internacionais” (Vale, 2020, p. 46). E, em 2020, a empresa reforça como compromisso “ampliar a eficiência dos processos e manter a gestão das barragens em permanente alinhamento e atualização com as práticas internacionais, cujos padrões vão além das exigências legais dos países onde a Vale opera” (Vale, 2021, p. 48).

Tais declarações acerca das prevenções são questionáveis, diante do ocorrido em Brumadinho. Além disso, relatos feitos por diferentes pessoas fragilizam as afirmações da empresa. A empresária mineira Natália Farina, que estava trabalhando no centro de Brumadinho no momento do incidente, disse que não houve alerta antes do rompimento por lá (Folha de São Paulo, 2019). Quanto a isso, o até então presidente da empresa, Fábio Schvartsman, disse em entrevista ao mesmo jornal: “Nem nós sabemos [se o sistema de alerta funcionou]. É provável que tenha funcionado...” (Folha de São Paulo, 2019, p. 3). O professor titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Valdir de Castro Oliveira, que vivia em Brumadinho, disse à Folha de São Paulo: “É uma tragédia anunciada, porque, desde Mariana (MG), têm sido constante as denúncias por ONGs e órgãos ambientais” (Folha de São Paulo, 2019, p. 2).

Evidências ainda mais contundentes contra as afirmações da Vale foram apresentadas pela Polícia Federal, que chegou a indicar a Vale e a TÜV Süd pelo crime de apresentação de declaração falsa perante a Agência Nacional de Mineração (ANM), por terem atestado a segurança da barragem que se rompeu. O laudo pericial refuta a argumentação da empresa de que uma combinação de fortes chuvas e a deformação da barragem, devido ao seu próprio peso, teria contribuído para o colapso. Diversamente, noticiou-se que o rompimento da barragem teria ocorrido por causa da perfuração em um ponto crítico da barragem realizada pela própria empresa, aumentando a pressão nesse ponto mais frágil da represa (Estadão, 2021).

A exacerbão é notada em trechos como: “entendemos que a nossa própria existência está ligada ao fato de sermos uma empresa sustentável” (Vale, 2020, p. 7). No relatório de 2018, a empresa menciona “três ocorrências consideradas significativas, uma referente a vazamento de óleo e outras duas de efluentes” (Vale, 2019, p. 75). No relatório de 2019, a empresa aponta que não atingiu a meta de mudanças climáticas relacionada à emissão de gases de efeito estufa, além do dispêndio de US\$153,5 milhões em multas por não cumprimento de leis e regulamentos ambientais (Vale, 2020). O desembolso em multas em 2020 chegou a aproximadamente US\$30 milhões. Menos

pretensiosa seria uma afirmação que mencionasse o cumprimento parcial de metas atreladas à sustentabilidade – e mais aderente à realidade.

No que tange à indenização das partes interessadas – e à comunicação com elas –, a Vale sustenta estar comprometida em indenizar de forma justa e rápida os atingidos, e que esses processos são tratados individualmente, considerando as especificidades de cada pessoa impactada (Vale, 2019, p. 51). Nos anos de 2018, 2019 e 2020, a empresa esforçou-se em divulgar positivamente suas ações para aumento da abertura, clareza e transparência do diálogo com os atingidos (Vale, 2019; 2020; 2021), finalidades essas contraditadas pela prática: governo e empresa iniciaram um acordo sigiloso, que segregava da discussão plena os atingidos pelo rompimento da barragem, sem se explicar o motivo da exclusão (Estadão, 2021). Mesmo após cinco anos, os moradores de Brumadinho permanecem insatisfeitos em relação à demora em julgar e punir os responsáveis pelo rompimento e à execução dos projetos de reparação (Valor Econômico, 2024).

Distorções de verdade podem ser observadas, igualmente, na discrepância entre a narração dos impactos positivos e dos impactos negativos. Enquanto os relatórios reforçam os impactos positivos das ações da empresa, muitos impactos negativos são mencionados com brevidade. Exemplo interessante pode ser visto no relatório de 2018, no qual a empresa divulga diversas ações para reparar os danos à fauna e à flora, destacando as estruturas montadas e o montante de mais de 630 animais atendidos, bem como os mais de 145 milhões de litros de água disponibilizados pela (Vale, 2019). Não se percebe a mesma ênfase, porém, quando a empresa relata ter sido “notificada de uma multa diária de R\$ 100 mil aplicada pelo Ibama por suposta irregularidade no plano de salvamento de fauna” ou, ainda, quando relata os 17,6 bilhões em pedidos de bloqueios “em decorrência dos eventuais impactos ao meio ambiente e às comunidades” (Vale, 2019, p. 19).

Valores de multa e pedidos de bloqueio dessa monta talvez indicassem maior detalhamento, uma vez que não aparecem estar relacionados a impactos irrelevantes. Outros temas, como a supressão ou alteração de habitats naturais e os riscos e efeitos negativos para o ecossistema com a descaracterização das barragens também são sucintamente mencionados. A percepção geral é a mesma notada no contexto de outros relatos: de que “as reivindicações de verdade feitas pelas corporações, por vezes, não estão em consonância com o estado de coisas existentes” e de que “o otimismo a marcar algumas afirmações chega a superar as próprias capacidades corporativas” (Inocêncio & Favoreto, 2022, p. 553).

2 Distorções de sinceridade

As distorções de sinceridade estão associadas ao não atendimento do pressuposto pragmático que coloca como condição indispensável para o entendimento que o falante realmente objetive aquilo que enuncia (Habermas, 2012a, 2012b). Distorções de sinceridade podem ser indicadas pela presença de metáforas ou palavras com significados que obscurecem o entendimento

de uma sentença (Cukier, Middleton & Bauer, 2003; Cukier et al., 2009; Cukier et al., 2016; Inocêncio & Favoreto, 2022).

De acordo com a investigação levada a cabo, a metáfora que mais apareceu foi a da “reparação” (271 vezes). Em segundo lugar, foi a metáfora do “controle” (109 vezes), seguida pelas metáforas da “transparência” (71 vezes) e do “combate” (39 vezes). As metáforas da “reparação”, do “controle” e da “transparência” representam mais de 70%.

A metáfora da reparação (considerada em conjunto com o termo análogo “recuperação”) esteve presente nos três relatórios analisados. Trata de ações que a empresa adotou após o rompimento da barragem de Brumadinho. Exemplos de uso da metáfora podem ser visualizados nas seguintes sentenças: “Desde o primeiro momento, estamos focados no atendimento à população e na reparação dos danos” (Vale, 2019, p. 5); “A Vale assumiu o compromisso com seus stakeholders e a sociedade em geral de implementar a Reparação Integral desde as primeiras minutadas do seu plano de reparação para Brumadinho e áreas atingidas” (Vale, 2020, p. 16). Tais afirmações, de viés genérico, visam reforçar a ideia de que a empresa estava empenhada em remendar os danos causados nas diversas esferas afetadas, ambiental, social, econômica. Contudo, uma efetiva reparação parece questionável, já que após cinco anos, a população afetada continua insatisfeita. “Acreditamos que a impunidade torna o crime recorrente”: aparece em matéria do Valor Econômico (Valor Econômico, 2024, p. 1).

Por sua vez, a segunda metáfora foi frequentemente associada às palavras “Vale”, “risco”, “gestão”, “empresa”. Em uma extensa frase sobre as ações de gestão de riscos, a empresa afirma: “iniciamos uma revisão de todos os procedimentos associados às atividades críticas, isto é, aqueles capazes de gerar fatalidades e vidas mudadas, incluindo a definição de controles preventivos e mitigatórios” (Vale, 2019, p. 47). E mais à frente: “Para gestão do monitoramento ambiental, há equipes dedicadas e centros de controle ambiental” (Vale, 2021, p. 97). Nota-se que o uso da metáfora cresceu de 2018 para 2020, comumente associado às medidas tomadas pela empresa para reparar os danos do rompimento, como as relacionadas à gestão ambiental e ao controle de barragens para evitar a repetição do evento. A percepção é de que a empresa tem o controle dos riscos associados à mineração e daqueles decorrentes do rompimento da barragem.

A metáfora da transparência também foi encontrada nos relatórios dos três anos, com maior incidência a partir do relatório de 2019, ano do ocorrido em Brumadinho. A transparência está relacionada a informações sobre a empresa, análises dos riscos das operações, diálogo com fornecedores, divulgação das informações dos relatórios nos padrões GRI. Os principais contextos da metáfora parece ser a divulgação das informações em relatórios e as ações de gestão, o que se nota em trechos como: “O diálogo aberto, transparente e com clareza foi e continua sendo balizador da atuação dentro de um ciclo de aprendizado contínuo” (Vale, 2020, p. 17); “honrando o compromisso que a Vale sempre manteve com a transparência em sua gestão e nas suas operações” (Vale, 2019, p. 6). A despeito do enunciado, a transparência perde nitidez se se considera o acordo sigiloso iniciado por

empresa e governo, conforme reportado anteriormente, comprometendo a participação de interessados.

Segundo Inocêncio e Favoreto (2022, p. 550), sendo os próprios relatórios de sustentabilidade uma forma de transparecer, configura “um contrassenso pecar nos relatórios em transparência, apresentando falhas que obstem a apreensão consequente do desempenho corporativo em matéria de sustentabilidade”. A divulgação de relatórios de sustentabilidade que ressaltam a transparência é comum entre as organizações, mas pode acontecer que elas recriem suas imagens segundo seus interesses, deixando transparente somente aquilo que elas desejam e amenizando suas falhas (Livesey & Kearins, 2002).

As três metáforas tomadas como exemplos, “reparação”, “controle” e “transparência”, aparecem com maior frequência a partir de 2019, possivelmente indicando a tentativa da empresa de manter sua imagem sustentável perante seus stakeholders, dando a entender que ela estava empenhada nas ações de reparação, controlando os riscos da atividade (inclusive os riscos de futuros incidentes como o de Brumadinho), e fazendo tudo de forma transparente. As metáforas sugerem distorções referentes ao pressuposto pragmático da sinceridade, e a forma como são usadas suscita um juízo de valor positivo acerca da empresa, assim como imagens por demais otimistas, distantes, por vezes, da realidade observada. Há sinais de uma tentativa de suavizar os efeitos desagradáveis, ao mesmo tempo que se ressalta positivamente a imagem sustentável da empresa.

3 Distorções de Intelligibilidade

Ocorre também distorção na comunicação quando não é possível o entendimento do conteúdo de um enunciado, o que fere o pressuposto pragmático de inteligibilidade (Habermas, 2012a, 2012b). As distorções de inteligibilidade podem ser diagnosticadas a partir da presença de jargões, termos não explicados, bem como pelo rompimento com regras semânticas e gramaticais que dificultam o compartilhamento de uma mesma linguagem entre os interlocutores (Forester, 2003; Cukier, Middleton & Bauer, 2003; Cukier et al., 2009; Inocêncio & Favoreto, 2022). A exploração dos relatórios levou à identificação de mais de 50 jargões, não explicados na primeira vez que apareceram nos relatórios. Os jargões selecionados são termos técnicos, em sua maioria em inglês.

Tabela I - Principais jargões identificados nos relatórios da empresa

Jargão	Relatório de 2018	Relatório de 2019	Relatório de 2020	Total
<i>Stakeholders</i>	23	32	49	104
<i>ESG</i>	0	24	46	70
<i>Compliance</i>	3	19	33	55
<i>Melhores Práticas</i>	12	15	12	39
<i>Habitats</i>	7	11	11	29
<i>Disclosures</i>	3	15	4	22
Outros (a exemplo de Política de Sustentabilidade, <i>Performance, Due diligence, Flight to quality</i>)	-	-	-	237
			Total de jargões encontrados	556

Fonte: elaborado pelos autores.

O jargão mais utilizado, “*stakeholders*”, aparece logo no início dos três relatórios, no contexto da apresentação de um documento de prestação de contas – sem, no entanto, qualquer definição direta do seu significado (ver Vale, 2019, p. 4; Vale, 2020, p. 7; Vale, 2021, p. 7). Com relação ao segundo jargão mais utilizado, “*ESG*” (Environmental, Social, Governance), a empresa passou a utilizá-lo somente a partir do relatório de 2019, tendo aparecido 24 vezes nesse relatório e 46 vezes no de 2020. O incremento da utilização do termo parece ter refletido a tendência visualizada no cenário internacional na tratativa da sustentabilidade. A empresa não ficou inerte, e lançou um portal ESG para “atender às necessidades de maior transparência sobre informações não financeiras. O portal responde à crescente demanda por uma fonte estruturada de informações sobre a Vale” (Vale, 2020, p. 53).

Com relação ao jargão “*compliance*”, o leitor passa pelo termo diversas vezes; porém, se não tiver um conhecimento prévio do significado do jargão no meio corporativo, possivelmente tenha a compreensão prejudicada. Vale relembrar que os jargões mencionados são palavras de origem da língua inglesa, o que pode oferecer dificuldade para o leitor não afeito ao idioma estrangeiro ou que não tenha familiaridade com o meio corporativo.

Na realidade, essa é a dificuldade que acompanha todos os demais termos em inglês, que representam a maior parte dos jargões. A utilização

desses termos sem tradução adequada pode restringir a compreensão de diversos trechos dos relatórios. Como colocado por Inocêncio e Favoreto (2022, p. 551), “a despeito de relativamente disseminados no meio corporativo, não cabe preconceber que os *stakeholders* a quem os relatórios se dirigem tenham todos familiaridade com os jargões. É possível que muitos sejam alijados da comunicação”.

As distorções de inteligibilidade não derivam apenas do uso de jargões em língua inglesa. São utilizados também jargões em português, expressões, por vezes, imprecisas, vagas, tais como “melhores práticas”, “política de sustentabilidade”.

O jargão “melhores práticas” é utilizado em diferentes contextos. A empresa valeu-se dele para classificar as suas ações de governança, operações e outros temas relacionados à sustentabilidade. Percebe-se que, no mais das vezes, o parâmetro para definir “melhores práticas” é indefinido ou abstrato. Com relação ao jargão “política de sustentabilidade”, não são, de forma sistematizada, apresentados detalhes do que se concebe como tal. No relatório de 2019, a empresa informou que o documento correspondente à política de sustentabilidade estava em fase de revisão e seguiria para consulta pública em 2020, mas não se divulgaram detalhes. No relatório de 2020, a empresa não informou se a consulta pública ocorreu, se o documento foi aprovado, quais modificações foram feitas ou quais as novas diretrizes acerca do tema.

Os relatórios, cabe notar também, são repletos de gráficos, tabelas, imagens e links que direcionam para outros documentos, que comprometem a fluidez da leitura. Há menções a tabelas que não são encontradas nos relatórios, e há links que direcionam para outros documentos ou sites com informações complementares que podem não estar disponíveis por ocasião da leitura. Também isso gera distorções de inteligibilidade.

4 Distorções de Legitimidade

Os relatórios da Vale utilizam como referência as diretrizes do GRI. Entre elas, há algumas que são fundamentais para a elaboração de relatórios de sustentabilidade, como os dez “Princípios de relato”, do GRI (2016). Os princípios de relato instituem qualidade e adequação do relato. Dividem-se em princípios de definição de conteúdo e princípios de definição de qualidade da informação. O objetivo é permitir que os usuários tomem decisões embasadas, conhecendo os impactos e as contribuições da organização em matéria de desenvolvimento sustentável (GRI, 2016).

Os princípios de definição de conteúdo são: inclusão dos grupos de interesse, contexto de sustentabilidade, materialidade e integridade. E os princípios de definição de qualidade da informação são: precisão, equilíbrio, clareza, comparabilidade, fiabilidade e pontualidade. A inobservância desses princípios, formatadores do contexto normativo (o qual foi inclusive selecionado pela empresa), constitui distorção de legitimidade, que ocorre quando uma afirmativa não está de acordo com o contexto normativo em que está inserida (Habermas, 2012a, 2012b).

De modo geral, os princípios de definição de conteúdo parecem ter sido observados nos relatórios. De acordo com esses princípios, a organização deve determinar os tópicos mais relevantes a serem relatados a partir dos impactos sociais, ambientais e econômicos mais significativos para a organização, ou importantes para tomada de decisão pelas partes interessadas. A empresa coloca ter definido seus temas materiais a partir do impacto de suas atividades, considerando os interesses dos stakeholders.

As análises detectaram, porém, indícios de não atendimento do princípio da integridade. De acordo com o GRI 101 (2016), uma das formas de verificar se a organização cumpriu o princípio é certificar-se de que o relato não omite informações importantes que possam interferir nas avaliações e decisões das partes interessadas, ou que representam impactos ambientais, econômicos e sociais expressivos. Sendo assim, as distorções de verdade por evidências insuficientes ou por não detalhamento dos impactos negativos, encontradas nos relatórios dos três anos, denotam exiguidade ou omissão de informações relevantes, o que influencia a avaliação dos stakeholders sobre a sustentabilidade da empresa.

O abalo do princípio da integridade afeta, igualmente, dois princípios de definição de qualidade: equilíbrio e precisão. A integridade guarda relação direta com a coleta de informações, e com a apresentação apropriada e razoável das informações. Pelo princípio do equilíbrio, deve-se relatar os impactos de forma imparcial, sejam eles positivos ou negativos, e o princípio da precisão associa-se ao detalhamento e à exatidão das informações apresentadas. As distorções de verdade diagnosticadas impossibilitam a integridade total e prejudicam o cumprimento dos princípios de equilíbrio e precisão.

No que se refere ao princípio da clareza, que demanda a apresentação das informações de modo comprehensível e acessível às partes (GRI, 2016), constata-se que sua aplicação também não é completa. Esse princípio é confrontado principalmente pelas distorções de inteligibilidade, as quais, como abordado, prejudicam a compreensão e o acesso do conteúdo por todos os stakeholders, por meio do uso de jargões (inclusive em língua estrangeira) e pela dificuldade de acesso de informações externas citadas nos relatórios. Outrossim, também as distorções de sinceridade afetam a aplicação do princípio, porque o uso de metáforas turva, em certo grau, a apreensão do verdadeiro desempenho da empresa em relação à sustentabilidade.

Resta igualmente não acolhido por completo o princípio da comparabilidade. Há afirmações feitas pela empresa que carecem de detalhamento temporal, como aquelas, referentes aos impactos na fauna e na flora após o rompimento da barragem em Brumadinho, sendo os dados apresentados de forma genérica, tornando difícil visualizar com clareza os impactos nas espécies ante o ocorrido (Vale, 2019; 2020; 2021).

No tocante ao princípio da fiabilidade, cabe lembrar que, pelos padrões do GRI, as partes interessadas devem poder verificar a veracidade do conteúdo dos relatos e partes externas à preparação do relatório devem ser capazes de revisar as informações (GRI, 2016). Ora, não sendo os princípios de relato atendidos, resta prejudicado o atendimento pleno do princípio da fiabilidade.

Além de tudo, as distorções diagnosticadas dificultam que partes externas avaliem o suporte das informações relatadas.

De acordo com os padrões GRI, as empresas precisam apontar de modo preciso onde encontrar as informações de cada divulgação, seja dentro do próprio relatório ou em documentos externos, garantindo o pleno acesso dos stakeholders às divulgações. A remissão a endereços eletrônicos genéricos (no caso, www.vale.com) para acesso de informações complementares àquelas consignadas no relatório ou a falta de especificação da parte do documento em que se encontram as informações para as quais se deseja direcionar o leitor prejudicam a precisão da divulgação (verificar Vale, 2098, p. 85-103; Vale, 2020, p. 121-134).

A Vale optou pela divulgação dos relatórios no padrão abrangente, permitindo-se à empresa apenas algumas omissões, e ainda de forma justificada (GRI, 2016). Observa-se, no entanto, nos relatórios omissões que não se coadunam com o formato pelo qual a empresa optou. No relatório de 2018, foi omitida a diretriz 306-5 (identificação, tamanho, status de proteção e valor da biodiversidade de corpos d'água e habitats relacionados). Declarou-se em relação aos detalhes dos corpos d'água: “informação não disponível” (Vale, 2019, p. 96). No relatório de 2020, menciona-se um plano de ação para obtenção dessas informações, que não é, todavia, pormenorizado, e, pelos padrões do GRI, no caso de omissão por informação indisponível, devem ser descritas as etapas específicas que estão sendo percorridas para obtenção do dado. Isso ocorre também com a diretriz 403-2 (tipos e taxas de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absenteísmo e número de óbitos relacionados ao trabalho), em relação à qual a empresa declarou: “as informações de gênero estão indisponíveis” (Vale, 2020, p. 96).

Dissidências como as mencionadas (em relação aos princípios de relato, aos requisitos do padrão abrangente de relatório) denotam distorções de legitimidade, ou seja, o não cumprimento integral das diretrizes normativas vigentes à época dos relatos.

Considerações finais

O referencial habermasiano oferta aportes profícuos para a análise de questões contemporâneas do mundo corporativo, e, dado o caráter crítico que consigna, porta um potencial de transformação da realidade. A presente pesquisa mobiliza tal referencial para questionar o *status quo* da sustentabilidade, estampado na forma como se maneja o conceito nos relatórios de sustentabilidade. A preocupação não é exclusiva. Godfrid (2016b, p. 173), por exemplo, observa “como o conceito moderno de desenvolvimento e suas novas adjetivações, referentes à sustentabilidade, continuam operando como mecanismo de dominação baseado na colonialidade do poder”. Como exercício de questionamento, a presente pesquisa instiga uma renovação de práticas organizacionais aparentemente legitimadas, com vistas, principalmente, a exercitar uma comunicação mais próxima do que se concebe, no pensamento habermasiano, como situação ideal de fala.

Analisando relatos que cercaram um desastre socioambiental de proporções catastróficas, emitidos por uma das mais importantes empresas do país, a pesquisa alcança um lócus relevante, que deve influenciar outros lócus, o que reforça a relevância da crítica exercitada. As distorções comunicativas diagnosticadas indicam a conotação estratégica da prática de relato, um modo de comunicar guiado por uma racionalidade do tipo instrumental, voltada mais para a construção de uma imagem positiva da empresa do que para a comprehensibilidade, na relação entre empresa e partes interessadas, do desempenho ambiental da empresa. As análises apontam distorções relativas aos quatro pressupostos pragmáticos – de verdade, sinceridade, inteligibilidade e legitimidade.

As distorções de verdade verificam-se especialmente nas afirmações carecedoras de evidências. Reportagens de jornais relevantes auxiliaram na apreciação dessas distorções, revelando situações distintas das expostas nos relatórios ou expondo detalhes não relatados. Verificam-se tais distorções também nas assimetrias envolvidas nos relatos de impactos positivos e negativos, sendo os primeiros exacerbados e os segundos, mencionados sem muito detalhamento (mormente após o rompimento da barragem).

As distorções de sinceridade verificam-se no uso de metáforas que podem tornar turva e confusa a comprehensão do que se relata. Outra vez, pode-se favorecer o engrandecimento da imagem da empresa. As distorções de inteligibilidade verificam-se no uso de jargões, muitos em língua estrangeira, e na impossibilidade de acessar informações externas citadas nos relatórios. E as distorções de legitimidade verificam-se na inobservância de normas que orientam a elaboração dos relatórios, colocadas pelo GRI. Especialmente os princípios de relato não são de todo atendidos.

Conjuntamente, as distorções diagnosticadas concorrem para reforçar a imagem positiva da empresa, que, conforme se depreende dos relatos, estaria empenhada em reparar os danos causados, possuiria o controle do gerenciamento dos impactos e realizaria tudo de forma transparente. As distorções sugerem a intenção de moldar o conceito de sustentabilidade, com vistas a que o conceito sirva aos propósitos empresariais. Como colocam Inocêncio e Favoreto (2022, p. 554), “nessa conjuntura, a sustentabilidade corporativa se torna a sustentabilidade da corporação, conceito pela corporação apropriado, esvaido da construção compartilhada que carrega sempre a latência de refrear a instrumentalidade da ação de mercado”.

O período perscrutado enfatiza um momento especial, o desastre de Brumadinho, com a consequente exclusão da empresa da carteira ISE – fato esse que não deixa de lançar dúvida sobre a fiabilidade dos critérios de aceitação para o índice. Se, por um lado, tal recorte conduz a análises interessantes, dada a particularidade da ocasião, por outro, relega circunstâncias anteriores e posteriores, constituindo, assim, uma limitação da pesquisa. Pesquisas futuras poderiam prolongar a linha temporal, o que contribuiria para a apreensão de comportamentos talvez mais perenes da empresa.

Além disso, as análises realizadas enfocam relatórios de sustentabilidade, os quais, como visto, seguem padrões estruturados.

Pesquisas futuras poderiam considerar outros documentos nos quais a empresa comunica a sustentabilidade. Por fim, seria interessante que se ampliassem as análises para relatos de outras empresas do setor, nacionais e estrangeiras, para que se apreendessem eventuais efeitos do setor na forma de relatar, inclusive (eventualmente) na gestação de distorções.

CRediT-Taxonomía

Giovana Marques Sobrinho: Escritura - revisión y edición / Redacción / Investigación / Software
Ewerton Roberto Inocêncio: Escritura - revisión y edición / Redacción
Ricardo Lebbo Favoreto: Escritura - revisión y edición / Redacción

Referências

- Alvesson, M., & Deetz, S. (1996). Critical Theory and Postmodernism Approaches to Organizational Studies. In S. R. Clegg, C. Hardy, & W. R. Nord (Eds.), *Handbook of organization studies* (pp. 31-57). London: Sage Publications.
- Alcântara, V. C., & Pereira, J. R. (2017). O locus da gestão social no contexto das interrelações e tensões entre mundo-da-vida (lebenswelt) e sistema (system). *Organizações & Sociedade*, 24(82), 412-431. <https://doi.org/10.1590/1984-9240823>
- Augusto, L. (2021, 26 Fevereiro). Rompimento de barragem foi causado por perfuração da Vale, diz PF. *Estadão*. <https://www.estadao.com.br/brasil/rompimento-de-barragem-em-brumadinho-foi-causado-por-perfuracao-da-vale-diz-pf/> Acesso em 17 de novembro de 2023.
- Bardin, L. (2011). Análise de conteúdo. São Paulo, SP: Edições 70
- Böhling, K., Murguía, D. I., & Godfrid, J. (2017). Sustainability Reporting in the Mining Sector: Exploring Its Symbolic Nature. *Business & Society*, 58(1), 191-225. <https://doi.org/10.1177/0007650317703658>
- Bouças, C. (2024, 15 janeiro). Brumadinho tem reparação parcial após 5 anos. *Valor Econômico*. <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2024/01/15/brumadinho-tem-reparacaoparcial-apos-5-anos.ghtml>. Acesso em 20 de janeiro de 2024.
- Bolsa de Valores Brasileira (2019a). B3 divulga a 14ª carteira do ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial. https://www.b3.com.br/pt_br/noticias/carteira-do-ise.htm
- Bolsa de Valores Brasileira (2019b). Comunicado: Saída da Vale da carteira 2019. <https://iseb3.com.br/comunicado-saida-vale-da-carteira-2019>.
- Colbari, A. (2014). Cultura da inovação e racionalidade econômica no universo do pequeno empreendimento. *Interações (Campo Grande)*, 15, 237-247. <https://doi.org/10.1590/S1518-70122014000200004>
- Cukier, W., Middleton, C., & Bauer, R. (2003). The discourse of learning technology in Canada: Understanding communication distortions and the implications for decision making. In E. H. Wynn, E. Whitley, M. Myers, & J. DeGross (Eds.), *Global and organizational discourse about information technology* (pp. 197-221). Dordrecht: Kluwer Academic.
- Cukier, W., Ngwenyama, O., Bauer, R., & Middleton, C. (2009). A critical analysis of media discourse on information technology: Preliminary results of a proposed method for critical discourse analyses. *Information Systems Journal*, 19, 175-196.
- Cukier, W., Gagnon, S., Roach, E., Elmi, M., Yap, M., & Rodrigues, S. (2016). Trade-offs and disappearing acts: Shifting societal discourses of diversity in Canada over three

- decades. *The International Journal of Human Resource Management*, 28(7), 1031-1064. <https://doi.org/10.1080/09585192.2015.1128459>
- Faria, M. J. S. (2017). Tipos de divulgação da informação financeira e não financeira de responsabilidade social empresarial. *Cadernos EBAPE.BR*, 15(9), 534-558. <https://doi.org/10.1590/1679-395159702>
- Favoreto, R. L., Nogueira, A. J. F. M., & Bannwart Junior, C. J. (2019). Pensamento habermasiano e Administração. *Organizações e Sustentabilidade*, 7, 7-10. <https://doi.org/10.5433/2318-9223.2019v7n1p7>
- Favoreto, R. L., & Inocêncio, E. R. (2024). Teorizando a partir de noções habermasianas na pesquisa em administração. *Cadernos EBAPE. BR*, 22(4). <https://doi.org/10.1590/1679-395120220215>
- Forester, J. (1994). Teoria crítica e análise organizacional. *Plural*, 1, 131-148.
- Forester, J. (2003). On fieldwork in a Habermasian way: Critical ethnography and the extraordinary character of ordinary professional work. In M. Alvesson & H. Willmott (Eds.), *Studying management critically* (pp. 46-65). London: Sage Publications.
- Freddo, A. C. (1995). Poder e violência como ação estratégica. *Revista de Administração Pública*, 29(3), 111-121.
- Global Reporting Initiative. (2016). Download the standards. <https://www.globalreporting.org/standards/download-the-standards/>
- Global Reporting Initiative (2023). How to use the GRI. <https://www.globalreporting.org/how-to-use-the-gri-standards/gri-standardsportuguese-translations/>
- Godfrid, J. (2016a). La estrategia comunicacional en el sector mega-minero. Un estudio del caso La Alumbrera en Argentina. *Question/Cuestión*, 1(50), 297-314.
- Godfrid, J. (2016b). Mega-minería y colonialidad. Nuevas estrategias de legitimación, viejos binomios. Chasqui. *Revista Latinoamericana de Comunicación*, 131, 159-179.
- Gómez, N. A., & Laburu, E. O. (2008). Divulgación de información sobre empleados y medio ambiente en España y Alemania: Una nota de investigación. *Revista de Contabilidad*, 11(2), 123-142.
- Habermas, J. (2012a). *Teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social* (Vol. I). São Paulo: Martins Fontes.
- Habermas, J. (2012b). *Teoria do agir comunicativo: sobre a crítica da razão funcionalista* (Vol. II). São Paulo: Martins Fontes.
- Habermas, J. (2014). *Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa* (2^a ed.). São Paulo, SP: Editora Unesp.
- Inocêncio, E. R.; & Favoreto, R. L. (2022). Distorções Comunicativas em relatórios de sustentabilidade: uma análise pautada no pensamento habermasiano. *Cadernos EBAPE.BR*, 20(4), 543-556. <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395120210171>
- Lage, M. C., & Godoy, A. S. (2008). O uso do computador na análise de dados qualitativos: questões emergentes. *RAM. Revista de Administração Mackenzie*, 9, 75-98. <https://doi.org/10.1590/S1678-69712008000400006>
- Lara, L. G. A., & Vizeu, F. (2019). O potencial de frankfurtianidade de Habermas em estudos organizacionais. *Cadernos EBAPE.BR*, 17(1), 1-11. <https://doi.org/10.1590/1679-395171270>
- Livesey, S. M., & Kearins, K. (2002). Transparent and caring corporations? A study of the sustainability reports by The Body Shop and Royal Dutch/Shell. *Organization & Environment*, 15(3), 233-255.
- Mazzioni, S., Domenico, D. D., & Zanin, A. (2010). A evidenciação da prática corporativa de ações de responsabilidade social com o uso do balanço social. *Revista Catarinense de Ciência Contábil*, 9(27), 43-59. <https://doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v9n27p43-59>
- Munck, L., & Borim-de-Souza, R. (2009). Responsabilidade social empresarial e sustentabilidade organizacional: A hierarquização de caminhos estratégicos para o desenvolvimento sustentável. *REBRAE*, 2(2), 185-202.
- Régio, B. A., Alencar, R. V., & Oliveira, M. C. (2022). A divulgação de práticas corporativas voltadas para a inclusão da população LGBTI. *Revista Direito GV*, 18(2), 1-31. <https://doi.org/10.1590/2317-6172202218>

- Saes, B., Andrade, D. C., Milanez, B., & Pinto, R. G. (2021). Justiça ambiental e irresponsabilidade social corporativa: O caso da mineradora Vale S.A. *Ambiente & Sociedade*, 24, e01251. <https://www.scielo.br/j/asoc/a/P95LHNfndSvCZtHWXZ8LmsC/?lang=pt>.
- Segatto, A. I. (2021). Habermas e a tensão facticidade e validade imanente à linguagem. *Dois Pontos*, 18(2), 42-57. <https://doi.org/10.5380/dp.v18i2.82708>
- Silva, S. S., Reis, R. P., & Amâncio, R. (2014). Conceitos atribuídos à sustentabilidade em organizações de diferentes setores. *Revista de Ciências da Administração*, 16(40), 90-103. <https://doi.org/10.5007/2175-8077.2014v16n40p90>
- Vale (2019). *Relatório de sustentabilidade 2018*. https://vale.com/documents/44618/429697/Relatorio_Sustentabilidade_Vale_2018.pdf/2ff79b8b-8516-6e6c-a3ea-1834bfb36a17?version=1.2&t=1696882125991&download=false. Acesso em 28 de setembro de 2023.
- Vale (2020). *Relatório de sustentabilidade de 2019*. https://vale.com/documents/44618/429697/Relatorio_sustentabilidade_vale_2019_aIta_pt.pdf/2c03790d-9342-209c-c2d4-b25f34958996?version=1.2&t=1696882385574&download=false Acesso em 28 de setembro de 2023.
- Vale (2021). *Relato Integrado 2020*. https://vale.com/documents/44618/4007827/vale_relato_integrado_2020.pdf/f79f1bad-3d6d-af7d-2366-1a0e74a9b79e?version=1.2&t=1696882567877&download=false . Acesso em 28 de setembro de 2023.
- Vale (2023). Quem somos > compromissos. <https://vale.com/pt/compromissos> Acesso em 20 de setembro de 2023.
- Vettorazzo L. (2019, 25 janeiro). Presidente da Vale compara rompimento ao de Mariana: 'tragédia humana deve ser maior'. *Folha de São Paulo*. Cotidiano. <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/01/presidente-da-vale-compara-rompimento-ao-de-mariana-tragedia-humana-deve-ser-maior.shtml> Acesso em 24 de novembro de 2023.
- Vizeu, F. & Cicmanec, E. R. (2013). A música que encanta, o discurso que aprisiona: a distorção comunicativa em uma loja de departamentos. *Cadernos EBAPE.BR*, 11(1), 149-164. <https://doi.org/10.1590/S1679-39512013000100010>
- Vizeu, F. (2005). Ação comunicativa e estudos organizacionais. *Revista de Administração de Empresas*, 45(4), 10-21.
- Vizeu, F., & Matitz, Q. R. S. (2013). Organizational sacralization and discursive use of corporate mission statements. *Brazilian Administration Review*, 10(2), 176-194. <https://doi.org/10.1590/S1807-76922013000200005>